

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre o modelo oficial de juramento para a cerimônia de colação de grau de bacharelado em Fisioterapia ou em Terapia Ocupacional na circunscrição do CREFITO-7.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.316/1975 e tendo em vista o preconizado pelas Resoluções COFFITO nº 182/1997, em consonância ao deliberado na 245ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 27 de março de 2025, de forma remota, por meio do aplicativo Microsoft Teams;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do juramento profissional a ser adotado nas cerimônias de colação de grau em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional das Instituições de Ensino Superior (IES) da região de abrangência deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o modelo oficial de juramento para cerimônia de colação de grau de bacharelado em Fisioterapia ou em Terapia Ocupacional no âmbito da circunscrição do CREFITO-7:

"Diante de meus pares, docentes e da sociedade, juro exercer a profissão de Fisioterapeuta/Terapeuta Ocupacional com ética, dedicação e responsabilidade, aplicando o conhecimento técnico, científico e humanizado para promover a saúde, a autonomia, a funcionalidade e a qualidade de vida das pessoas que estiverem sob meus cuidados. Prometo respeitar os direitos e a dignidade de cada indivíduo, atuar com integridade e compromisso e contribuir para o fortalecimento e reconhecimento da minha profissão. Assim, consciente da importância do meu papel, assumo o compromisso de exercer minha profissão com retidão e profissionalismo, pautando minha conduta pelo respeito, pela ética, pela ciência e pelo serviço à sociedade."

Art. 2º As IES situadas na circunscrição do CREFITO-7 poderão adotar este modelo de juramento em suas solenidades oficiais de colação de grau.

SEDE

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - www.crefito7.gov.br

SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

SUBSEDE - BARREIRAS

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,
Barreiras/BA. CEP: 47800-306
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de março de 2025.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO
Presidente

NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO
Diretor Secretário

SEDE

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitan Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - www.crefito7.gov.br

SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA
Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

SUBSEDE - BARREIRAS
Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,
Barreiras/BA. CEP: 47800-306
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

SEDE

Av. Tancredo Neves, Edifício Metropolitano Alfa, nº 999, 7º andar, Caminho das Árvores, Salvador/BA.
CEP: 41820-021. Telefone: 71 3045-4242 - www.crefito7.gov.br

SUBSEDE - VITÓRIA DA CONQUISTA

Av. Olívia Flores, nº 286, Sala 106, Candeias,
Vitória da Conquista/BA. CEP: 45028-610
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 02)

SUBSEDE - BARREIRAS

Av. José Bonifácio, nº 737, Vila Dulce,
Barreiras/BA. CEP: 47800-306
Telefone: 71 3045-4242 (Opção 03)